



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1088/01

EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

DENOMINA RUA COM O
NOME DE JOÃO
THAUMATURGO MARIANI.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Thaumaturgo Mariani, a rua projetada nº 02 (primeira paralela a rua Pedro Celestino Rodrigues), tendo ao lado direito as chácaras 31, 30, 29 e 28; e ao lado esquerdo as chácaras 35, 34, 33 e 32, na Segunda Curva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.


MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal